

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 050 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2397264.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor DENNYS SOUSA DA SILVA, matrícula nº 5946191/1, Cargo Assistente do Centro de Saúde (DAS-1), na Seção de Transportes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.04.2025.

KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 1193223

PORTARIA Nº 410, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA N.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 804 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA N.º 996 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA N.º 070 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA N.º 230 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 431 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 713 de 10 de Julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 922 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA N.º 1082 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 054 de 03 de janeiro de 2024, redesignado pela Portaria nº283 de 11 de março de 20204, redesignada pela Portaria nº446 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº693 de 28 de junho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 965 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1166 de 30 de outubro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 160 de 28 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 194/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no PROCESSO nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193227

PORTARIA Nº 409, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1020 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185 de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 079 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 239 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 448 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 728 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 930 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1085 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 056 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria 285 de 11 de março de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 448 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 712 de 03 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 967 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1165 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº1294 de 27 de dezembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 162 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 193/2025.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração dos fatos no PROCESSO nº 2021/77047 e anexos, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula,

matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193231

PORTARIA Nº 408, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1029 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 76 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 236 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 445 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 727 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 927 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1083 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 055 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria 284 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº447 de 30 de abril de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 711 de 03 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 966 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1164 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1293 de 27 de novembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 161 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 192/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração dos fatos no PROCESSO nº 2019/454207 e anexos, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193239

PORTARIA Nº 407, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 477 de 06 de maio de 2024, publicada no D.O.E nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 710 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1037 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1163 de 30 de outubro de 2024, publicada no pela Portaria nº1311 de 27 de dezembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 177 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 191/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2020/418603, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193240

PORTARIA Nº 406, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 479 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 708 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1036 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1162 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1310 de 27 de dezembro de 2024 e prorrogada pela Portaria nº176 de 06 de março de 2025.